



PORTARIA APOSENTADORIA Nº 01 de 02/01/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE ARRUDA DE ALBUQUERQUE**, detentor(a) do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1 - Nível VII - ESPECIALIZACAO – 200h/a**, matrícula 1953, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de janeiro de 2025

CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA

Gerente de Previdência

